



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

**Reunião** : Ordinária Nº: 007/2019  
**Decisão** : 090/2019-CEEE/PE  
**Item da Pauta** : 4.1.  
**Referência** : Protocolo nº 200.079.934/2018  
**Interessado** : F W Souza Produções Músicas e Eventos Ltda - ME

**EMENTA:** Aprova a solicitação de Registro da Empresa F W Souza Produções Músicas e Eventos Ltda – ME.

### **DECISÃO**

A Câmara Especializada Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 07ª, realizada no dia 17 de abril de 2019, apreciando a solicitação de Registro da Empresa F W Souza Produções Músicas e Eventos Ltda - ME, protocolada neste Regional sob o nº 200.079.934/2018, sob a relatoria do conselheiro Jario Pereira Pinto Júnior, a qual, após análise da documentação apresentada e da legislação vigente, opinou favoravelmente ao pleito, cujo parecer transcrevemos: “*Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, e considerando que a empresa apresentou todos os documentos requeridos; Considerando que o profissional Engenheiro eletricista José Edvaldo Albuquerque de Oliveira Júnior, atende ao disposto no artigo 6º da Resolução 336/89, do Confea; Considerando que a formação do profissional atende apenas atividade relativa à “sonorização”; Considerando que para a atividade de montagem de estruturas e palcos se faz necessário a participação de profissionais da modalidade engenharia civil ou engenharia mecânica; Sou de parecer favorável ao registro da empresa supracitada, ficando o objeto social restrito as atividades do seu RT.*” **DECIDIU, por unanimidade, aprovar a solicitação de registro da empresa cima referenciado, conforme parecer do relator. Coordenou a Sessão o Senhor Coordenador Eng. Eletricista Roberto Luiz de Carvalho Freire. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros:** André Carlos Bandeira Lopes, Jarbas Moranti Vieira, Carlos Roberto Aguiar de Brito. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 17 de abril de 2019

---

Eng.º Eletricista Roberto Luiz de Carvalho Freire  
Coordenador da CEEE do Crea-PE